



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025

REQUERIMENTO Nº 125/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando que não temos acesso aos bancos de dados da Autarquia SAEV Ambiental e aos sistemas públicos ou registros específicos, tais como registros de consumo de água, autorizações de uso ou alvarás de funcionamento de comércios, requero o encaminhamento dos seguintes questionamentos acerca do consumo de água da Praça José Sanches Peres Júnior, localizada no bairro Jardim Alvorada:

1. Está autorizada, pela Prefeitura e/ou pela Autarquia SAEV Ambiental, a utilização da água que provém do registro público por parte dos comerciantes ambulantes, tais como trailers instalados na referida Praça?
2. Há notificações a respeito da mangueira do trailer instalado naquele local estar ligada à torneira pública?
3. Tal consumo está autorizado para fins comerciais ou existe outro tipo de autorização para uso do recurso hídrico?
4. Enviar cópia do alvará de funcionamento ou documento similar dos comércios instalados na citada Praça, bem como, se existente, cópia da autorização para utilização do registro de água público.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de abril de 2025

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



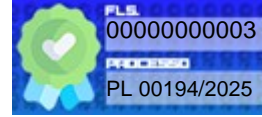
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	07/04/2025 15:22:34

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/04/2025 15:22:34: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA.

07/04/2025 15:22:34: ASSINATURA DO(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA EFETIVADA.

07/04/2025 08:47:32: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 125/2025 de fls. 2 - chave de acesso: PROTM-108088-4E2M4M-3S7K2T, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025 em 07/04/2025 às 08:47:32.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 07/04/2025 11:15:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108464-2R2A8K-8A5V00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





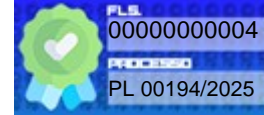
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO N° 125/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 194/2025** em **07/04/2025** às **08:47:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/04/2025 11:15:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-108477-7Z6P6L-1R5Y4V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





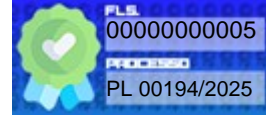
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **07/04/2025** às **18:41:57**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de abril de 2025.

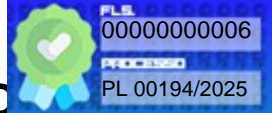
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/04/2025 18:40:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109651-2L7L4B-8Z1Y7R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 330/2025

Votuporanga, 05 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 125/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e SAEV Ambiental, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7490-E435-2A55-50EA> e informe o código 7490-E435-2A55-50EA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7490-E435-2A55-50EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/05/2025 15:40:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7490-E435-2A55-50EA>



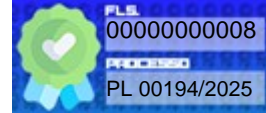
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 125/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025** em **05/05/2025** às **16:09:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/05/2025 16:09:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-132776-6U3Q8B-6L7Z2M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Em resposta ao requerimento n.º 125/2025 (tramitado via 1Doc pelo processo Administrativo 7.090/2025), em que o nobre vereador Renato Abdala busca esclarecimentos sobre o consumo de água em ponto público, instalado na Praça José Sanches Peres Junior, no bairro Jardim Alvorada, informamos que:

- 4- Enviar cópia do alvará de funcionamento ou documento similar dos comércios instalados na citada Praça, bem como, se existente, cópia da autorização para utilização do registro de água público.

Resp: Informamos que os ambulantes que existem nesse local estão devidamente regularizados junto ao Município, conforme cópia dos Alvarás de Funcionamento em anexo.

Votuporanga-SP, 23 de abril de 2025

assinado por 3 pessoas: RICARDO RAPHAEL GALJUTIS, DEOSDETE APARECIDO VECHIATO e LUCAS ZEITUNE DE CASTRO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/618B-C838-E2EF-6D3E> e informe o código 618B-C838-E2EF-6D3E

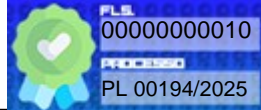


Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributação



TERMO DE EXERCICIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo ao protocolo número 619499/2020-REDESIM, através da sua divisão competente, no uso de suas atribuições concede ao Contribuinte infra identificado, o presente TERMO DE EXERCÍCIO.

Contribuinte

Nome ou Razão Social

JOSE VALDEMIR PEREIRA DUARTE 04373939845

Denominação Comercial

Inscrição Municipal

13499900

RG/Inscrição Estadual

718.221.789.113

CPF/CNPJ

40.025.657/0001-28

Local do Estabelecimento

Endereço

RUA ANTONIO REGANINI

Número

1275

Complemento

Barro

VILA ANNA

Atividade

COMERCIO AMBULANTE DE CALDO DE CANA

Início atividade

05/12/2020

Situação do Cadastro:

NORMAL

Área

Observação

ABERTURA BAIXO RISCO VRE SPM2031510177-PROC 619499.2020.106.
INFORMO QUE O MESMO ESTÁ ESTABELECIDO NA PRAÇA JOSÉ SANCHES PERES JUNIOR
(ENTRE AS RUAS DALVA FELIX DE PAIVA E JOSÉ MARÃO FILHO)

VOTUPORANGA (SP), 23 de abril de 2025

SOLANGE DA SILVA MENIS
CHEFE DE DIVISÃO DA RECEITA MOBILIÁRIA
Divisão da Receita Mobiliária

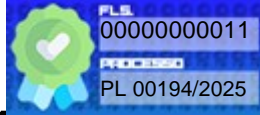




Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Tributação



TERMO DE EXERCICIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo ao protocolo número 4177518/2025-REDESIM, através da sua divisão competente, no uso de suas atribuições concede ao Contribuinte infra identificado, o presente TERMO DE EXERCÍCIO.

Contribuinte

Nome ou Razão Social

59 996 138 EDINALVA BARNABE ALVES

Denominação Comercial

Inscrição Municipal

14196200

RG/Inscrição Estadual

718.298.044.114

CPF/CNPJ

59.996.138/0001-35

Local do Estabelecimento

Endereço

AVN PROFº ENDRIGO RICARDO FIGUEIREDO IANHAS

Número

6618

Complemento

Barro

LOTEAMENTO JARDIM VILAR III

Atividade

COMERCIO AMBULANTE DE CALDO DE CANA, SALGADO, SUCO, REFRI

Início atividade

20/03/2025

Situação do Cadastro:

NORMAL

Área

Observação

ABERTURA VRE SPM2530188407-PROC 4177518.2025.106.
INFORMO QUE A MESMA ESTÁ ESTABELECIDA NA PRAÇA JOSÉ SANCHES (RUA JOANA NERDIDO BARUFI ESQ. AV. JOSE MARAO FILHO).

VOTUPORANGA (SP), 23 de abril de 2025

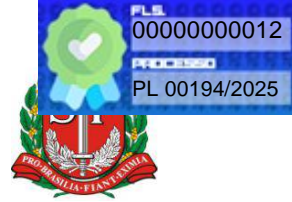
SOLANGE DA SILVA MENIS
CHEFE DE DIVISÃO DA RECEITA MOBILIÁRIA
Divisão da Receita Mobiliária

assinado por 3 pessoas: RICARDO RAPHAEL GALUTIS, DEODETE APARECIDO VECHIATO e LUCAS ZEITUNE DE CASTRO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1.doc.com.br/verificacao/618B-C838-E2EF-6D3E> e informe o código 618B-C838-E2EF-6D3E





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de
Votuporanga

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2530188407

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4177518

DATA DA SOLICITAÇÃO

05/04/2025

DATA DE VALIDADE

05/04/2029



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

59.996.138 EDINALVA BARNABE ALVES

CNPJ

59.996.138/0001-35

NATUREZA JURÍDICA

Empresário (Individual)

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA PROFESSOR ENDRIGO RICARDO FIGUEIREDO IANHAS, 6618

JARDIM VILAR III, Votuporanga - SP CEP: 15505327

ÁREA DO ESTABELECIMENTO



DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
5612100 - Serviços ambulantes de alimentação

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025
TIPO DO IMÓVEL: Imóvel sem regularização: Imóvel sem regularização	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 5612-1/00-Serviços ambulantes de alimentação	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
05/04/2025	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:	
» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo II" do Corpo de Bombeiros, por ser Microempreendedor Individual, devidamente regularizado e, nos termos da lei, exerço atividade empresarial em minha residência unifamiliar (apenas casa).	
» >> Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.	

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4382418	05/04/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de			



Proteção e Recuperação de Mananciais).

- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/04/2025		5612-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Votuporanga

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/04/2025		5612-1/00

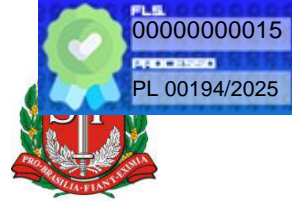
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/04/2025		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/04/2025	SPM2530188407	05/04/2029



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de
Votuporanga

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2530205293	4201222
DATA DA SOLICITAÇÃO	
15/04/2025	
DATA DE VALIDADE	
15/04/2029	

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
40.025.657 JOSE VALDEMIR PEREIRA DUARTE	40.025.657/0001-28
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Não	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA ANTONIO REGANINI, 1275	
VILA ANNA, Votuporanga - SP CEP: 15503337	



DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
5612100 - Serviços ambulantes de alimentação

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 15/04/2025
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 21108080600000
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:
CNAE:
5612-1/00-Serviços ambulantes de alimentação
Atividade Estabelecimento:
Não
»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO **PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**
15/04/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4401686	15/04/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
» Atividades exercidas no local: 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2025		5612-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Votuporanga

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2025		5612-1/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2025		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
15/04/2025	SPM2530205293	15/04/2029



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 618B-C838-E2EF-6D3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS (CPF 184.XXX.XXX-17) em 24/04/2025 11:47:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 24/04/2025 13:46:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS ZEITUNE DE CASTRO (CPF 442.XXX.XXX-80) em 24/04/2025 15:57:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/618B-C838-E2EF-6D3E>



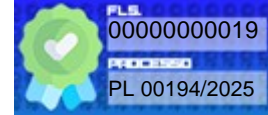
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 125/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025** em **05/05/2025** às **16:10:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/05/2025 16:10:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-132796-3H5F6D-5S8Z0P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Em atenção ao processo legislativo n.º 194/2025 e requerimento n.º 125/2025 (tramitado via 1Doc pelo processo Administrativo 7.090/2025), em que o nobre vereador Renato Abdala busca esclarecimentos sobre o consumo de água em ponto público, instalado na Praça José Sanches Peres Junior, no bairro Jardim Alvorada, temos a informar o seguinte conforme os quesitos apresentados:

1) Está autorizada, pela Prefeitura e/ou pela Autarquia SAEV Ambiental, a utilização da água que provém do registro público por parte dos comerciantes ambulantes, tais como trailers instalados na referida Praça?

Resp: A SAEV Ambiental não fiscaliza quem é o usuário final na utilização de água que provenha de registro público, cabendo ao respectivo gestor de cada secretaria gerir o seu uso.

2) Há notificações a respeito da mangueira do trailer instalado naquele local estar ligada à torneira pública?

Resp: Não constam em nossos registros, denúncias de utilização do ponto de água público da referida praça por trailer.

3) Tal consumo está autorizado para fins comerciais ou existe outro tipo de autorização para uso do recurso hídrico?

Resp: A SAEV ambiental somente realiza a ligação não cabendo a mesma emitir autorização, para qual seja a finalidade do recurso hídrico.

4) Enviar cópia do alvará de funcionamento ou documento similar dos comércios instalados na citada Praça, bem como, se existente, cópia da autorização para utilização do registro de água público.

Resp: Prejudicado. A SAEV ambiental não possui documentação relacionada a alvará de funcionamento ou documento similar dos supostos comércios instalados na praça, ou qualquer outro, visto que ela não é o Órgão/Setor responsável pela fiscalização ou cadastramento deles.

Na certeza de termos sanados todas as dúvidas levantadas, reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Votuporanga-SP, 16 de abril de 2025.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SUPERINTENDENTE

ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN
CHEFE DO DEP. COMERCIAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D75B-32BC-CCC6-CABE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN (CPF 268.XXX.XXX-24) em 16/04/2025 16:13:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 17/04/2025 10:25:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D75B-32BC-CCC6-CABE>



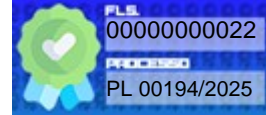
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 125/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025** em **05/05/2025** às **16:11:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

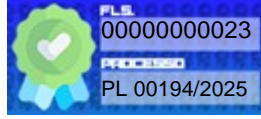
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/05/2025 16:11:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-132816-217T6G-1U2C81 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 5 de maio de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





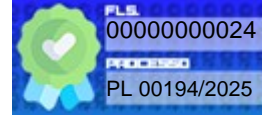
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	05/05/2025 18:10:07

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

05/05/2025 18:10:07: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

05/05/2025 18:10:07: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

05/05/2025 16:11:34: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE de fls. 23 - chave de acesso: PROTM-132828-0A8T1Y-0M6E4C, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025 em 05/05/2025 às 16:11:34.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/05/2025 16:11:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-132836-0S8T5D-3O8P4R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





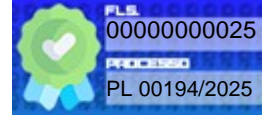
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025** em **05/05/2025** às **16:11:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/05/2025 16:11:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-132846-8G5C3B-0A2J2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 194/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 04/04/2025 16:48:11	1
2. REQUERIMENTO Nº 125/2025 AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. DATA / HORA: 07/04/2025 08:47:32	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 07/04/2025 11:15:29	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 07/04/2025 11:15:30	4
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 07/04/2025 18:40:46	5
6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 125/2025 DATA / HORA: 05/05/2025 16:09:53	6
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/05/2025 16:09:54	8
8. ANEXO I DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 125/2025 DATA / HORA: 05/05/2025 16:10:39	9
9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/05/2025 16:10:41	19
10. ANEXO II DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 125/2025 DATA / HORA: 05/05/2025 16:11:08	20
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/05/2025 16:11:10	22
12. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 05/05/2025 16:11:34	23
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 05/05/2025 16:11:45	24
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/05/2025 16:11:46	25

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 07/05/2025 08:20:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-135781-1U8Y4A-1M3H0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.